



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Protocolo: 208/2022  
Data: 16/11/2022 09:49  
Interessado: (P) JOSÉ VAZ NETO  
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 16/NOV/2022

*Mare*  
Responsável

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 017/2022**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao senhor FLÁVIO ALENCAR AZAMBUJA, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao senhor FLÁVIO ALENCAR AZAMBUJA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em *433* discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA de 12 NOV. 2022  
Mesa Diretora

*[Signature]*  
**José Vaz Neto (Zé Eskiva)**  
Vereador

Subscritores:

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**JUSTIFICATIVA**

Responsável

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2022 ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o senhor Flávio Alencar Azambuja, através do Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, a que fazem jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honorarias, obedecerá às seguintes regras:

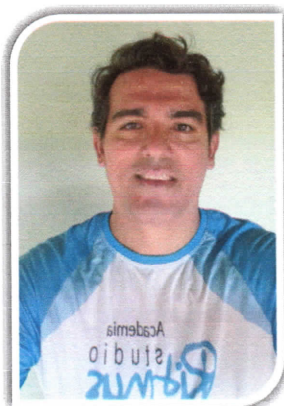
I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 16/11/2022 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA: 22 NOV. 2022  
de  
Mesa Diretora



Pois bem, confirmando o mérito da indicação do presente Título de Cidadão Honorário em homenagem ao Senhor Flávio Alencar Azambuja, vejamos:

Flávio Alencar Azambuja nasceu no município de Três Lagoas, no estado do Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 1979. Fixou residência no município de Alta Floresta no ano de 2004. Filho de Osmar Mariano Azambuja e Terezinha de Alencar Azambuja, Flávio se casou com Cibele Silva Santos Azambuja com quem tem três filhos: Vinicius Santos Azambuja, Pedro Henrique Santos Azambuja e Ana Flávia Santos Azambuja.

Formado em Educação Física pela Fundação Educacional de Santa Fé do Sul, com especialização em fisiologia do exercício, atua como professor da rede pública de ensino, técnico da seleção de basquetebol municipal, Personal trainer e Coproprietário da Academia Studio Ritmus.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Protocolo: 208/2022  
Data: 16/11/2022 09:49  
Interessado: (D) JOSÉ VAZ NETO

Lido em 16 NOV 2022

Responsável

Atualmente está como vice-presidente do diretório municipal do PDT (Partido Democrático Trabalhista).

Em apenso as informações do homenageado, confirmando o mérito da sua indicação ao Prêmio de Título Cidadão.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2022.

**José Vaz Neto (Zé Eskiva)**  
Vereador

Subscritores:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 16 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA de 16 NOV. 2022  
Mesa Diretora